CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1129/2025
Data: 25/08/2025 - Horário: 08:41
Administrativo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 020/2025

Autor: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva

Súmula: "Declara São José Padroeiro do Município de Colniza, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado o Senhor São José como Padroeiro do Município de Colniza, estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A data comemorativa de São José, em 19 de março, será instituída como feriado municipal religioso, com a finalidade de promover o culto e a devoção à sua figura, bem como fortalecer a identidade cultural e espiritual do município.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias de Cultura e Turismo, juntamente com a Paróquia local, deverá organizar celebrações, missas e eventos comemorativos em homenagem ao Padroeiro, durante o dia 19 de março de cada ano.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e parcerias com a Igreja Católica e outras entidades religiosas e culturais, visando à promoção da devoção e à realização de eventos relativos ao Padroeiro São José.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 15 de agosto de 2025.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros da Câmara Municipal,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar o Senhor São José como Padroeiro do Município de Colniza, instituindo o dia 19 de março como feriado municipal religioso, data em que tradicionalmente se comemora sua festa litúrgica.

São José, esposo da Virgem Maria e pai adotivo de Jesus Cristo, é reconhecido mundialmente como símbolo de humildade, trabalho, fé e proteção familiar. Sua devoção está profundamente enraizada na cultura e na religiosidade do povo brasileiro, especialmente em comunidades que valorizam os princípios da família, da fé e do trabalho honesto.

A escolha de São José como Padroeiro de Colniza não se dá apenas por sua relevância no contexto religioso, mas também como elemento de identidade cultural e histórica para a nossa população, que, em grande parte, encontra na fé um pilar para a superação de desafios e para o fortalecimento dos laços comunitários.

A instituição da data como feriado municipal proporcionará não apenas a oportunidade de vivenciar momentos de espiritualidade e reflexão, mas também fomentará o turismo religioso, movimentando a economia local por meio da realização de eventos, celebrações e festividades que poderão atrair visitantes e fortalecer a imagem do município.

Dessa forma, o presente projeto visa preservar e valorizar nossas tradições, estimular o fortalecimento da fé, incentivar o convívio comunitário e contribuir para o desenvolvimento cultural e econômico de Colniza, justificando plenamente sua aprovação.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 15 de agosto de 2025.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador - PP